



155  
Emerson A. Zanella

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA  
**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM  
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

**PREGÃO Nº 36/2023 – TIPO PRESENCIAL.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023.**

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

**Objeto**

*Aquisição de dois VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN, Veículo Novo, Zero Km, Ano/Modelo de Fabricação 2023/2023 ou superior. Conforme especificação no anexo desse edital.*

As 09 e 00 horas do dia dezoito do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida João Mafessoni, 483, centro do Município de Constantina, a Comissão nomeada através de Portaria Municipal para a análise das propostas e documentação do Pregão Presencial 36/2023, Processo Administrativo 107/2023, não havendo nenhuma interposição de recurso contra esse edital, foi aberto o credenciamento sendo que se credenciaram para participar do certame, a empresa:

**Marina Veículos Ltda**

**CNPJ: nº 94.089.398/0001-28**

**Representante: Julio Cesar Pereira da Silva CPF: 343.399.490-00**

**Avenida Flores Da Cunha, 31**

**Carazinho-RS CEP: 99.500.00**

**Fone: 54.3329.9700**

Aberta a fase de lances para os itens do edital, após vários lances das empresas classificadas sagrou-se vencedora a empresa abaixo citada com o respectivo valor:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS	R\$ Unit	R\$ Total	Empresa
01	02	<p><b>Produto: VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN, Novo, Zero Km, Ano/Modelo de Fabricação 2023/2023 ou superior.</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO Cor predominante Branca.</b></p> <p>Características gerais: Zero km, 04 portas, Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, Cabine/Carroceria para 05 ocupantes/monobloco sedan. Dimensões: Comprimento total mínimo de 4.250 mm. Distância mínima entre eixos 2.520 mm. Largura mínima: 1.720 mm. Motor Dianteiro, mínimo 3 cilindros, Potência máxima igual ou superior a 107 cv (quando com gasolina).</p>	106.500,00	213.000,00	<b>Marina Veículos Ltda</b>

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

Pág. 56  
Emerson A. Zanella

	<p>Abastecimento de Combustível bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina. Capacidade mínima do tanque de combustível de 42 litros. Transmissão: Câmbio automático ou manual de no mínimo 5 velocidades à frente. Direção: Elétrica ou eletro-hidráulica. Capacidade: Volume mínimo do porta-malas: 460 L. Sistema de Segurança: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas. Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD). 02 Airbags frontais. Alarme (sistema anti-furto). Câmera traseira para manobras. Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes. Encosto de cabeça para todos os ocupantes. Controle de estabilidade. Controle de tração. Faróis de neblina (de série). Trava elétrica nas portas. Desembaçador do vidro traseiro. Assistente de partida em rampa. Sensores de estacionamento traseiro (de série). Conforto: Ar-condicionado. Banco do motorista com ajuste de altura. Ajuste do volante em altura. Ajuste elétrico dos retrovisores (de série). Controle automático de velocidade (de série ou opcional de fábrica). Controle elétrico dos vidros dianteiros. Controle elétrico dos vidros traseiros (de série). Informação/tecnologia: Rádio (de série). Conexão USB. Volante multifuncional (de série). Acessórios: Protetor de cárter/motor. Jogo de tapetes. Demais itens: Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.</p> <p><b>GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS:</b> Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros.</p> <p><b>DA ENTREGA DO VEÍCULO</b> Os veículos serão entregues no Município da Contratante, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento,</p> <p><b>PRIMEIRO EMPLACAMENTO</b> O veículo novo não estará registrado ou licenciado, sendo o primeiro emplacamento obrigatoriamente realizado pelo Órgão Participante que constar da autorização de fornecimento.</p> <p><b>JUSTIFICATIVAS</b> A necessidade de o veículo ser quatro portas é para que o embarque e desembarque possa ser facilitado com maior segurança. Das Dimensões: as dimensões mínimas solicitadas são para o transporte de 05 ocupantes adultos, considerando que a antropometria da população, segundo o IBGE, é, em média, de 1,68 m de altura e um peso médio de 68 quilos, para que os mesmos possam ser acomodados com conforto e segurança. Considerando que os passageiros transportem os seus pertences pessoais ou de trabalho tais como malas, ferramentas e/ou instrumentos de trabalho, atendendo ao art. 248 do Código de Trânsito Brasileiro: "transportar em veículo destinado ao transporte de passageiros carga excedente em desacordo com o estabelecido no art. nº 109" (do mesmo diploma legal). Os veículos visam o aumento, renovação e/ou substituição da frota do órgão com alta quilometragem e alto custo de manutenção, e, ainda, por considerar que os veículos novos serão utilizados em deslocamentos contínuos com viagens de longas distâncias, realizadas principalmente no transporte de pacientes, bem como nos deslocamentos dos agentes públicos para desenvolvimento nas</p>		
--	---	--	--

27  
J





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Pág. 157  
Emerson A. Zanella

	atividades de trabalho, entre outras atividades necessárias para o atendimento das ações públicas, esses automóveis devem ser dotados de compartimento de carga com dimensões suficientes para tais propósitos. Poderão, também, ser utilizados em diferentes tipos de terreno e em situações adversas (como mal tempo, aclives com ângulos consideráveis etc.), por esse motivo se faz necessário que esses veículos possuam controles de estabilidade e de tração.			
<b>Total...</b>				<b>213.000,00</b>

Logo após, procedeu-se à abertura das documentações da empresa vencedora, sendo que a mesma apresentou todos os documentos solicitados pelo edital.

Foi pedido para o representante da empresa presente se tinha o interesse de interpor recursos a cerca do resultado do certame, sendo que abriu mão de interpor recursos.

Nada mais havendo a tratar encerra-se esta ata que vai assinada pela comissão de licitação e pelos demais presentes.

Constantina, 19 de janeiro de 2024.

Émerson Albino Zanella

Pregoeiro

Daniela Jacinta Lazarotto

Equipe de apoio

**Marina Veículos Ltda**  
**CNPJ: nº 94.089.398/0001-28**

Representante: Julio Cesar Pereira da Silva CPF: 343.399.490-00  
Avenida Flores Da Cunha, 31  
Carazinho-RS CEP: 99.500.00  
Fone: 54.3329.9700